

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000 Fone (38) 3746-1136

Decreto 035/2017

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 130/2016 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Larravardierie Batista Cordeiro, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fim de atender com eficácia todos os munícipes e cidadãos que necessitem de atendimento público,

Decreta:

Art. 1º - Altera dispositivo do Decreto 130/2016 de 01 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MÊS DE SETEMBRO:

07 QUINTA-FEIRA

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

FERIADO NACIONAL

- Art. 2º Fica inalterado as disposições do decreto 130/2016 para os meses subsequentes.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 04 de setembro de 2017

Prefeito Municipal de Ibjal/MG